



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

CONTRATO 19/2025

Processo 12/2025 – Dispensa 10/2025

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
MATERIAIS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL
DE LIBERDADE-MG E BOKAS
MAGAZINE LTDA.**

Pelo presente TERMO CONTRATUAL, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE - MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.606.530/0001-40, com sede na Av. Ministro Barbosa Lima, 280, Centro, Liberdade - MG, neste ato representada por seu Presidente, LUIZ ANTÔNIO LAMIM, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 607.601.846-15, portador do RG nº 087118311 IFP/RJ, residente e domiciliado à Rua Luiz Barbosa Giffoni, 61, Bairro Santa Rita de Cássia, CEP 37.350-000, Liberdade, Minas Gerais, aqui simplesmente denominada CONTRATANTE, e de outro lado, **BOKAS MAGAZINE LTDA.**, CNPJ: 22.462.857/0001-66, por seu representante VICTOR OLIMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS, brasileiro, portador do RG MG 17659530 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 119.369.356-00, residente e domiciliado na Rua Correa de Lacerda, nº 21, Centro, Bom Jardim de Minas-MG, CEP 37.310-000, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, têm justo e avençado o que se segue, com base no art. 37, inc. XXI da Constituição Federal, combinado com a Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II e de acordo com as condições abaixo descritas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais específicos, relacionados à área de gênero alimentício e limpeza, a fim de que seja atendida a demanda da CONTRATANTE, consoante as especificações e quantidades do objeto constantes no Termo de Referência.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. O valor total do contrato é de R\$ 10.369, 47 (dez mil e trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme proposta da contratada.

LUIZ ANTONIO
LAMIM:6076018
4615
Assinado de forma
digital por LUIZ
ANTONIO
LAMIM:60760184615

VICTOR OLIMPIO
ALVES ALTOMARE DE
JESUS:11936935600

Assinado de forma digital por
VICTOR OLIMPIO ALVES
ALTOMARE DE
JESUS:11936935600



CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG
Avenida Ministro Barbosa Lima, 280 - CEP 37350-000

(32) 3558-0001 | CNPJ 01.606.530/0001-40

2.2. Os itens, preço, as especificações do objeto, a quantidade, marca e as demais condições ofertadas são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água 500 ml c/gás - fardo c/12unds.	35	FDS	MINEIRO	R\$ 21,68	R\$ 758,80
2	Água 500 ml s/gás – fardo c/12unds.	30	FDS	INARA	R\$ 13,88	R\$ 416,40
3	ALHO. Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos de 01 kg. A embalagem deve conter rótulo com data de fabricação e validade (validade mínima de 07 dias a partir da data da entrega.	7	KGS	CEASA	R\$ 26,00	182,00
4	Amendoim - Amendoim cru, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 500 grs, 1º qualidade.	2	PCS	PACHÁ	R\$ 8,50	R\$ 17,00
5	Amido de Milho _ embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A	2	PCS	PACHA	R\$ 3,45	R\$ 6,90

VICTOR OLÍMPIO ALVES
ALTOMARE DE
JESUS:11936935600

Assinado de forma digital por
VICTOR OLÍMPIO ALVES
ALTOMARE DE
JESUS:11936935600

LUIZ ANTONIO
LAMM:60760184615
Assinado de forma digital
por: LUIZ ANTONIO
LAMM:60760184615



CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG
Avenida Ministro Barbosa Lima, 280 - CEP 37350-000

(32) 3558-0001 | CNPJ 01.606.530/0001-40

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação. 500gr					
6	Arroz T1 5kg - Beneficiado, polido, longo fino, tipo1. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da coação. Isento de sujidades e mofo. Embalagem, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 05kg.	4	PCS	BOM PRATO	R\$ 19,30	R\$ 77,20
7	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações.	1	UNS	PALADINO	R\$ 26,00	R\$ 26,00
8	BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, lavada ou	15	KGS	CEASA	R\$ 3,70	R\$ 55,50

VICTOR OLIMPIO
ALVES ALTOMARE DE
JESUS:11936935600

Assinado de forma digital
por VICTOR OLIMPIO
ALVES ALTOMARE DE
JESUS:11936935600

LUIZ ANTONIO
LAMBIN:15676018461
5
Assinado de forma digital
por LUIZ ANTONIO
LAMBIN:15676018461



CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG
Avenida Ministro Barbosa Lima, 280 - CEP 37350-000

(32) 3558-0001 | CNPJ 01.606.530/0001-40

	escovada, coloração uniforme, isentos de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos, aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.					
9	Batata Palha – pacote com no mínimo 500 grs.	8	PCS	SALPICKS	R\$ 14,80	R\$ 118,40
10	Biscoito Maisena apresentação retangular, sabor Maizena, classificação doce, características adicionais sem recheio. 350 grs.	15	PCS	NAGA	R\$ 4,59	R\$ 68,85
11	Biscoito Sal – BISCOITOTIPO CREAM-CRACKER/ÁGUA E SAL – Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios embalado em PCT com no mínimo 350 gramas plástico resistente a condicionado em caixa de papelão, lacrada e rotula.	40	PCS	NAGA	R\$ 4,59	R\$ 183,60
12	Biscoito tipo rosquinha sabor (coco) 350 gr: Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal. EMBALAGEM: Saco de polietileno de baixa densidade atóxico e resistente. 350g..	20	PCS	KERUS	R\$ 4,35	R\$ 87,00
13	Café 500 gramas 1ª qualidade - CAFÉ PURO.	60	PCS	ODEBRECHT	R\$ 28,30	R\$ 1.698,00

VICTOR OLIMPIO
ALVES ALTOMARE DE
JESUS:11936935600

Assinado de forma digital por
VICTOR OLIMPIO ALVES
ALTOMARE DE
JESUS:11936935600

LUIS ANTONIO
LAMBRECHT:11936935600

Assinado de forma digital por
LUIS ANTONIO
LAMBRECHT:11936935600



CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG
Avenida Ministro Barbosa Lima, 280 - CEP 37350-000

(32) 3558-0001 | CNPJ 01.606.530/0001-40

	Torrado e moído, procedente de grãosãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e/ou laudos de qualidade emitidos por laboratórios devidamente credenciados na ANVISA ou acreditados pelo MAPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem 500g.					
14	Carne bovina (acém) - congelado, proveniente da espécie bovina, saudável, abatidos sob inspeção veterinária, extra limpa, com cor e cheiro e sabor próprios. KG O corte dependerá do pedido*	15	KGS	CRUZEIRO DO SUL	R\$ 33,98	R\$ 509,70
15	Carne de frango coxa e sobre coxa - congelado, saudável, abatidos sob inspeção veterinária, extra limpa, com cor e cheiro e sabor próprios. KG	35	KGS	REAL	R\$ 9,72	R\$ 340,20

VICTOR OLIMPIO ALVES
ALTOMARE DE
JESUS:11936935600

Assinado de forma digital por
VICTOR OLIMPIO ALVES
ALTOMARE DE
JESUS:11936935600

LUIZ ANTONIO
LAMBRECHT00104519
Assinado de forma digital por
LUIZ ANTONIO
LAMBRECHT00104519



CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG
Avenida Ministro Barbosa Lima, 280 - CEP 37350-000

(32) 3558-0001 | CNPJ 01.606.530/0001-40

16	Carne de porco pernil - congelado, saudável, abatidos sob inspeção veterinária, extra limpa, com cor e cheiro e sabor próprios. KG	15	KGS	FRICAIRE	R\$ 18,41	R\$ 276,15
17	Cebola - uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos.	25	KGS	CEASA	R\$ 2,90	R\$ 72,50
18	Cera Incolor para piso de madeira – embalagem com no mínimo 750ml	14	UNS	POLYAR	R\$ 8,79	R\$ 123,06
19	Colher descartável – Refeição – pct com 50 unds	24	PCS	BELLOCOPO	R\$ 5,25	R\$ 126,00
20	Copo descartável, confeccionado em poliestireno, branco, 200 ml, para água, suco ou refrigerante. c/ Com 100unidades.	24	PCS	COPO BOM	R\$ 4,59	R\$ 110,16
21	Detergente para louças, alcalino com ótima ação, viscoso, pronto para uso sem necessidade de diluição, ideal para limpar e dar brilho em utensílios de alumínio e inox, tais como panelas, formas, talheres, entre outros, deve remover as camadas de óxidos das superfícies, conferindo limpeza aos objetos sem danificá-los, de fácil aplicação e fácil enxágue.	20	UNS	BIO BRILHO	R\$ 1,88	R\$ 37,60
22	Esponja de lã de aço, formato retangular,	4	PCS	AÇO BOM	R\$ 1,56	R\$ 6,24

VICTOR OLIMPIO
ALVES ALTOMARE DE
JESUS:11936935600

Assinado de forma digital
por VICTOR OLIMPIO
ALVES ALTOMARE DE
JESUS:11936935600

LEI Nº 201/2010
LAVRAMENTO Nº 001/2010
LAVRAMENTO Nº 001/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG
Avenida Ministro Barbosa Lima, 280 - CEP 37350-000

(32) 3558-0001 | CNPJ 01.606.530/0001-40

	aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 60gr.					
23	Farinha de milho, grão amarelo, tipo fubá, característica adicional não transgênico. KG	5	PCS	PACHÁ	R\$ 3,19	R\$ 15,95
24	Farinha de Trigo sem fermento - embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70(setenta) dias a partir da data de entrega. Pct 01 kg.	40	PCS	FONTINI	R\$ 3,38	R\$ 135,20
25	Feijão Preto Tipo I - em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a	4	PCS	CODILSUL	R\$ 4,81	R\$ 19,24

VICTOR OLIMPIO
ALVES ALTOMARE DE
JESUS:11936935600

Assinado de forma digital
por VICTOR OLIMPIO
ALVES ALTOMARE DE
JESUS:11936935600

LUIZ ANTONIO
LAMBRE 60763184515

Assinado de forma digital
por LUIZ ANTONIO
LAMBRE 701846115



CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG
Avenida Ministro Barbosa Lima, 280 - CEP 37350-000

(32) 3558-0001 | CNPJ 01.606.530/0001-40

	partir da data de entrega. Pct. 1kg					
26	Fermento em Pó Químico 250 grs	12	UNS	APTI	R\$ 8,09	R\$ 97,08
27	Galão de água mineral 20 LTS	45	UNS	POUSO ALTO	R\$ 17,61	R\$ 792,45
28	Garfo Descartável – Refeição – pct com 50 unds	24	PCS	BELLOCOPO	R\$ 5,25	R\$ 126,00
29	Leite Integral - Líquido, desnatado, longa vida, rico em cálcio. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante.	15	FDS	ITALAC	R\$ 65,36	R\$ 980,40
30	Linguiça tipo calabresa - carne suína, carne mecanicamente separada de aves, toucinho, água, proteína de soja, sal, açúcar, pimenta calabresa, regulador da acidez/lactato de sódio, estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de sabor/ glutamatomonossódico, antioxidante/eritorbato de sódio, conservadores/nitrito de sódio e nitrato de sódio, corante natural/carmim. conservação: mantenha resfriado de 4°C a 8°C. prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 4 meses. KG	12	KGS	FRIGONOSSA	R\$ 19,49	R\$ 233,88
31	Macarrão C/OVOS - MASSA COMOVOS Massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de	4	PCS	ROBERTA	R\$ 2,80	R\$ 11,20

VICTOR OLÍMPIO ALVES
ALTOMARE DE
JESUS:11936935600

Assinado de forma digital por
VICTOR OLÍMPIO ALVES
ALTOMARE DE
JESUS:11936935600

LUÍZ ANTONIO
LAURENTINO
14/08/2023 14:45:17
11/08/2023 14:45:17



CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG
Avenida Ministro Barbosa Lima, 280 - CEP 37350-000

(32) 3558-0001 | CNPJ 01.606.530/0001-40

	sujidades Pasteurizado, médio com ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação – pct com 500gr					
32	Maionese 500G – Embalagem com 500 G, com prazo de validade, produto 1ª linha	4	UNS	KISABOR	R\$ 7,54	R\$ 30,16
33	Manteiga com sal – embalagem com 200/250g	12	UNS	OURO	R\$ 9,25	111,00
34	Margarina - 500 Gramas - Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço E de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega . Embalagem de 500gr	5	KGS	DORIANA	R\$ 8,97	R\$ 44,85
35	Milho Verde 200 gramas - Milho verde em conserva, embalagem c/ 200gr, produto de 1ª linha	20	UNS	PREDILECTA	R\$ 3,24	R\$ 64,80

LUIZ ANTONIO
LAIMA:607601846
15

VICTOR OLIMPIO
ALVES ALTOMARE DE
JESUS:11936935600

Assinado de forma digital por VICTOR
OLIMPIO ALVES ALTOMARE DE
JESUS:11936935600



CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG
Avenida Ministro Barbosa Lima, 280 - CEP 37350-000

(32) 3558-0001 | CNPJ 01.606.530/0001-40

36	Ovo, tamanho médio, classe M - Médio - Tem entre 53 a 63 gramas (53/63), origem galinha. DÚZIA	40	DZS	CEASA	R\$ 8,32	R\$ 332,80
37	Papel higiênico, neutro, branco, de alta qualidade e maciez, pacote com 16 rolos.	5	PCS	JUMO	R\$ 11,82	R\$ 59,10
38	Papel Toalha 20X22cm - Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	8	PCS	YURI	R\$ 3,51	R\$ 28,08
39	Polvilho azedo - Polvilho azedo pacote de 01 kg. Polvilho - origem: mandioca; tipo: azedo; sem impurezas	15	PCS	PACHÁ	R\$ 8,78	R\$ 131,70
40	Polvilho doce - Polvilho doce pacote de 01 kg. Polvilho - origem: mandioca; tipo: doce; sem impurezas	5	PCS	PACHÁ	R\$ 8,78	R\$ 43,90
41	Presunto cozido - pernil suíno, água, sal, proteína de soja, açúcar, estabilizante: tripolifato e polifosfato de sódio, espessante: carragena, antioxidante: isoascorbato de sódio, aromatizante: aromas naturais, conservador: nitrito de sódio, corante: carmim de cochonilha. Não contém glúten. Produto resfriado.	10	KGS	IMPÉRIO	R\$ 24,04	R\$ 240,40

VICTOR OLÍMPIO ALVES Assinado de forma digital por
VICTOR OLÍMPIO ALVES
ALTOMARE DE
JESUS:11936935600
VICTOR OLÍMPIO ALVES
ALTOMARE DE
JESUS:11936935600

Assinado de forma digital
por VICTOR OLÍMPIO ALVES
ALTOMARE DE
JESUS:11936935600



CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG
Avenida Ministro Barbosa Lima, 280 - CEP 37350-000

(32) 3558-0001 | CNPJ 01.606.530/0001-40

42	Queijo Mussarela – Produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEMADIÇÃO DE GLÚTEN; em fatias de aproximadamente 20gr cada, resfriados e divididos em saco plástico, atóxico, a vácuo ou lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo. Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg (um). Embalagem Secundária: Podendo ser fatiado ou pedaços de acordo com o pedido, validade do produto 6(seis)meses	20	KGS	MINAZA	R\$ 36,10	R\$ 722,00
43	Refrigerante sabor cola: envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros, classificação normal. (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: Coca-Cola, equivalente ou de melhor qualidade.)	60	UNS	PEPSI	R\$ 9,70	R\$ 582,00
44	Sabão em pó multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem em caixa de papelão com 1600g contendo identificação do produto, marca do	3	UNS	OMO	R\$ 24,57	R\$ 73,71

VICTOR OLIMPIO
ALVES ALTOMARE DE
JESUS:11936935600

Assinado de forma digital
por VICTOR OLIMPIO
ALVES ALTOMARE DE
JESUS:11936935600

LUÍZ ANTONIO
LAMIM:607601846
15

Assinado de forma digital
por LUÍZ ANTONIO
LAMIM:607601846



CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG
Avenida Ministro Barbosa Lima, 280 - CEP 37350-000

(32) 3558-0001 | CNPJ 01.606.530/0001-40

	fabricante e prazo de validade.					
45	Saco de lixo de 50 lts – pacote com 10 und	20	PCS	RAVA	R\$ 2,52	R\$ 50,40
46	Salsicha hot dog - carne bovina, carne mecanicamente separada de frango, carne mecanicamente separada de peru, miúdos suínos, gordura suína, água, proteína de soja, amido, sal, malto dextrina, condimentos naturais (alho em pó, cebola em pó, extrato de alecrim, páprica doce em pó, coentro em pó), regulador de acidez lactato de sódio (INS 325), conservadores nitrato (INS 251), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), estabilizantes tripolifosfato de sódio (INS 451I) e polifosfato de sódio (INS452I), aroma natural de fumaça e aroma natural, corante natural de urucum (160B). Não contém glúten.	4	KGS	AVIVAR	R\$ 8,42	R\$ 33,68
47	Tempero Completo 1 kg	3	PTS	TEMPERATA	R\$ 9,10	R\$ 27,30
48	Vassoura Piaçava - Piaçava, tipo leque, de cabo de madeira, medida da base 40cm, com base de metal.	4	UNS	GUIRADO	R\$ 17,67	R\$ 70,68
49	Vinagre de Álcool 750 ml – Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias	5	UNS	PEIXE	R\$ 2,85	R\$ 14,25

LUIZ ANTONIO
LAIMM60750154615
Assinado de forma digital
por LUIZ ANTONIO
LA090160760184615

VICTOR OLÍMPIO
ALVES ALTOMARE DE
JESUS:11936935600
Assinado de forma digital
por VICTOR OLÍMPIO
ALVES ALTOMARE DE
JESUS:11936935600



CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG
Avenida Ministro Barbosa Lima, 280 - CEP 37350-000

(32) 3558-0001 | CNPJ 01.606.530/0001-40

agrícolas. Padronizado, refiltrado, e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%.Em com descrição do produto e validade.					
VALOR FINAL TOTAL					R\$ 10.369, 47

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Constituem-se obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

3.1.1. Adotar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto da presente contratação em conformidade com as disposições do Termo de Referência, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade.

3.1.2. Ser responsável pelo fornecimento de todos os produtos ofertados, necessários para a satisfação do objeto da presente contratação, conforme previsão do Termo de Referência;

3.1.3. Entregar os produtos montados, sem avarias;

3.1.4. Satisfazer, rigorosamente, o objeto desta contratação, entregando os produtos em conformidade com todas as condições e os prazos estabelecidos neste Contrato e no seu respectivo Termo de Referência, bem como com toda e qualquer exigência legal aplicável ao presente caso;

3.1.5. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto desta contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de a CONTRATANTE fiscalizar e acompanhar todo o procedimento;

3.1.6. Assumir a responsabilidade por danos causados diretamente aos produtos, materiais ou equipamentos de propriedade da CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;

3.1.7. Informar ao Fiscal, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, a ocorrência de qualquer anormalidade, prestando os esclarecimentos julgados necessários;

3.1.8. Arcar com as despesas decorrentes da não observância das condições constantes deste Contrato e respectivo Termo de Referência, bem como de infrações praticadas por seus funcionários, ainda que no recinto da CONTRATANTE;

3.1.9. Manter sigilo absoluto, não veiculando publicidade acerca desta contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE;

3.1.10. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios e/ou defeitos e quaisquer outros que impossibilitem a sua devida utilização;

3.1.11. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das

VICTOR OLIMPIO
ALVES ALTOMARE DE
JESUS:11936935600

Assinado de forma digital
por VICTOR OLIMPIO
ALVES ALTOMARE DE
JESUS:11936935600

LUIZ ANTONIO
Assinado de forma digital
por LUIZ ANTONIO
LAMIM:50760184615 [AMR:60760184615]



CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG
Avenida Ministro Barbosa Lima, 280 - CEP 37350-000

(32) 3558-0001 | CNPJ 01.606.530/0001-40

obrigações assumidas, bem como com todos os custos referentes ao fornecimento, montagem, inclusive o transporte dos produtos;

3.1.12. Cumprir, às suas próprias expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

3.1.13. Efetuar a entrega do material dentro do prazo proposto e aceito pelo CONTRATANTE, devendo oferecer os produtos com a qualidade e a tempestividade prometida.

3.1.14. Entregar os produtos acompanhados de nota fiscal discriminando-os, de acordo com as especificações técnicas;

3.1.15. Entregar os produtos de acordo com a proposta e que satisfaça o descrito neste Contrato e Termo de Referência;

3. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. Constituem-se obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE:

4.1.1. Acompanhar a execução do Contrato, através do Fiscal do Contrato, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da CONTRATADA constantes também do presente Contrato e do respectivo Termo de Referência;

4.1.2. Efetuar a juntada aos autos do processo, das irregularidades observadas durante a execução da relação contratual;

4.1.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nos prazos e condições estabelecidas neste Contrato e Termo de Referência;

4.1.4. Prestar informações e esclarecimentos restritos ao objeto deste Contrato sempre que solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

4.1.5. Rejeitar o fornecimento dos produtos objeto da presente contratação, por terceiros, sem autorização expressada partes;

4.1.6. Solicitar a substituição dos produtos que apresentarem avarias, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

4.1.7. Atestar as Faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento dos produtos por intermédio de servidores designados para este fim.

4. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO, DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES

5.1. Todos os materiais/produtos deverão ser entregues na Sede do CONTRATANTE, situado na Avenida Ministro Barbosa Lima, nº 280, Centro, Liberdade/MG de segunda à sexta-feira, das 7h às 17h.

5.2. O prazo de entrega do(s) itens é de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da emissão da ordem de fornecimento.

5.3. Caso não seja possível a entrega, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **12 (doze) horas** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de

VICTOR OLÍMPIO
ALVES ALTOMARE DE
JESUS:11936935600

Assinado de forma digital
por VICTOR OLÍMPIO
ALVES ALTOMARE DE
JESUS:11936935600

LUIZ ANTONIO
Assinado de forma digital
por LUIZ ANTONIO
LAIMM:60760184615
LAIMM:60760184615



prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. O não cumprimento do prazo previsto no subitem 5.2 e 5.3 implicará na aplicação das penalidades previstas neste Contrato e Termo de Referência.

5.5. O(s) bem(ns) serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização de cada entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6. O(s) bem(ns) poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **96 (noventa e seis) horas**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.8. É de responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser executado às suas expensas, todo e qualquer procedimento de fornecimento, inclusive o transporte e entrega dos produtos.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O Fiscal atestará a entrega dos produtos pela CONTRATADA nas condições exigidas no presente Contrato e em seu respectivo Termo de Referência, constituindo tal atestado requisito para a liberação dos pagamentos à CONTRATADA.

6.2. A CONTRATADA encaminhará Nota Fiscal, no prazo de até 05(cinco) dias úteis após a entrega definitiva do objeto, à sede do CONTRATANTE. Na Nota Fiscal deverá constar a discriminação de todas as importâncias devidas, correspondentes aos produtos efetivamente entregues.

6.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis.

6.4. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.8. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa

VICTOR OLÍMPIO
ALVES ALTOMARE DE
JESUS:11936935600

Assinado de forma digital
por VICTOR OLÍMPIO ALVES
ALTOMARE DE
JESUS:11936935600

LUIZ ANTONIO
LAMIM:607601846

15

Assinado de forma digital
por LUIZ ANTONIO
LAMIM:60760184615



de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Liberdade, MG para o exercício de 2025, na seguinte dotação: 3.3.90.30.00.1.01.01.01.031.0010.2.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O presente Contrato será firmado com cláusula de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da Assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O não cumprimento injustificado das obrigações contratuais, por parte do CONTRATADO, se sujeita as seguintes penalidades:

- a) Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
- b) Multas sobre o valor total atualizado no contrato:
 - de 3 % pelo descumprimento da cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;
 - de 10 % nos casos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução do objeto;
 - de 0,3 % por dia de atraso que exceder o prazo fixado para a conclusão da entrega dos itens.
- c) suspensão do direito de contratar com o Município.
- d) declaração de inidoneidade nos casos de prática de atos ilícitos visando frustrar a execução do contrato.

9.2. As sanções são independentes a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.3. A CONTRATANTE poderá descontar dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA, os valores correspondentes à aplicação de multa contratual ou, se for o caso, efetuar cobrança judicial.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. Este Contrato poderá ser rescindido pelas partes, no que for cabível.

10.2. O presente Contrato também poderá ser rescindido no caso de necessidade administrativa da CONTRATANTE, desde que comunicado à CONTRATADA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DA ENTREGA

11.1. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por colaborador que venha a ser designado pela CONTRATANTE, compreendendo-se no acompanhamento e na fiscalização:

LUIZ ANTONIO
LAMIM:607601846
15
Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO
LAMIM:60760184615

VICTOR OLÍMPIO
ALVES ALTOMARE DE
JESUS:11936935600
Assinado de forma digital por VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS:11936935600



- 11.1.1. Supervisionar a entrega de itens, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização de falhas ou defeitos observados;
- 11.1.2. Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;
- 11.1.3. Exigir da CONTRATADA todas as providências necessárias à boa execução do contrato, anexando aos autos do processo, cópias dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1 O fornecimento dos itens pela CONTRATADA obedecerão ao estipulado no Termo de Referência, os quais independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariarem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

13.1. Este contrato poderá ser prorrogado, desde que em conformidade com o disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

14.1. Para melhor caracterização do objeto deste TERMO CONTRATUAL e das obrigações das partes, consideram-se peças dele integrantes e complementares, independentemente de anexação, em tudo aquilo que com ele não conflitarem, os seguintes documentos:

- a) EDITAL de Dispensa de Licitação 10/2025 e eventuais suplementos;
- b) Toda a correspondência trocada entre Câmara Municipal de Liberdade e a CONTRATADA;
- c) Planilha de Preços;
- d) Proposta da empresa **BOKAS MAGAZINE LTDA**, datada de 30/07/2025.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais, bem como em razão da conveniência e oportunidade da Administração, devidamente justificados.

15.2. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do presente contrato.

15.3. Aos casos omissos, serão aplicadas as disposições da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

15.4. A CONTRATADA executará a entrega do(s) item(ns) na exata conformidade da descrição, periodicidade e qualidade delimitados no Termo de Referência, como se esse estivesse aqui transcrito para todas as finalidades próprias de direito.

15.5. Fica eleito o Foro de Aiuruoca-MG, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir qualquer questão que derivar deste contrato.

15.6. Por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente Termo, que é

LUIZ ANTONIO
LAMIM/5076018461
5

Assinado de forma digital
por LUIZ ANTONIO
LAMIM/5076018461/5

VICTOR OLÍMPIO
ALVES ALTOMARE DE
JESUS/11936935600

Assinado de forma digital
por VICTOR OLÍMPIO ALVES
ALTOMARE DE
JESUS/11936935600



CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG
Avenida Ministro Barbosa Lima, 280 - CEP 37350-000

(32) 3558-0001 | CNPJ 01.606.530/0001-40

lavrado em três vias de igual teor e forma. Após leitura e concordância, será assinado em três vias pelas partes envolvidas.

Liberdade/MG, 11 de agosto de 2025.

LUIZ ANTONIO
LAMIM:60760184615

Assinado de forma digital
por LUIZ ANTONIO
LAMIM:60760184615

LUIZ ANTÔNIO LAMIM

Presidente da Câmara Municipal de Liberdade, MG

VICTOR OLÍMPIO ALVES

Assinado de forma digital por

ALTOMARE DE

VICTOR OLÍMPIO ALVES

JESUS:11936935600

ALTOMARE DE

JESUS:11936935600

BOKAS MAGAZINE LTDA

Testemunhas:

1)

Nome: *Francisco de Jesus Alves*

RG: *MG 16.746.006*

2)

Nome: *Beatriz Benjamim da Silva*

RG: *MG 12.177.049*